



SEÇÃO I - CONTRATOS

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE **MATERIAIS E EQUIPAMENTOS Nº 027.2023**, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM** E A CONTRATADA **EBS COMÉRCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA**, NA FORMA ABAIXO E EM CONFORMIDADE COM A LEI 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES

DO OBJETO – Constitui objeto do presente instrumento a adesão da **Ata de Registro de Preço nº. 75/2022, PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 44/2022 – SEMAD, Processo Administrativo nº. 2399/2022**, referente a aquisição de fogão elétrico, televisor e outros, para atender as necessidades da Defesa Civil, conforme fls. 02/05 do Procedimento Administrativo 1410/2023.

DO PREÇO, DO PAGAMENTO E DO REAJUSTE – O **MUNICÍPIO** pagará à **CONTRATADA** em contrapartida ao fornecimento, a importância global de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**.

DO PRAZO – O presente instrumento terá o prazo de **30 (trinta) dias** com início na data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por conveniência das partes, em conformidade com o que dispõe o art. 57, §1º da Lei nº 8.666/93.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – A despesa decorrente desta contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária Nº. 18.01.041220001.2.001.4490.52.00.00 – SEMSP – Empenho n.º 000263/2023.

Silva Jardim, 03 de maio de 2023.

Maira Branco Monteiro
PREFEITA

EBS COMÉRCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA
CONTRATADA

Marcelo Herdy Belmont
Secretário de Segurança Pública
Mat.7460/8

Sidnei de Melo
Coordenador da Defesa Civil
Mat.: 3621/8

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE **MATERIAIS e EQUIPAMENTOS Nº 028/2023**, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM** E A CONTRATADA **HRMEDICAL SOLUÇÕES EIRELI**, NA FORMA ABAIXO E EM CONFORMIDADE COM A LEI 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993

DO OBJETO – Constitui objeto do presente instrumento a adesão da **Ata de Registro de Preço nº. 76/2022, PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 44/2022 – SEMAD, Processo Administrativo nº. 2399/2022**, referente a aquisição de frigobar, fragmentadora de papel e ventilador, para atender as necessidades da Defesa Civil, conforme fls. 02/05 do Procedimento Administrativo 1410/2023

DO PREÇO, DO PAGAMENTO E DO REAJUSTE – O **MUNICÍPIO** pagará à **CONTRATADA** em contrapartida ao fornecimento, a importância global de **R\$ 2.440,00 (dois mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais)**.

DO PRAZO – O presente instrumento terá o prazo de **30 (trinta) dias** com início na data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por conveniência das partes, em conformidade com o que dispõe o art. 57, §1º da Lei nº 8.666/93.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – A despesa decorrente desta contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária Nº. 18.01.041220001.2.001.4490.52.00.00 – SEMSP – Empenho n.º 000264/2023.

Silva Jardim, 28 de abril de 2023.

Maira Branco Monteiro
PREFEITA

HRMEDICAL SOLUÇÕES EIRELI
CONTRATADA

MARCELO HERDY BELMONT
Secretário de Segurança Pública
Mat.7460/8

Sidnei de Melo
Coordenador da Defesa Civil
Mat.: 3621/8



CONTRATO DE FORNECIMENTO DE **MATERIAIS e EQUIPAMENTOS Nº 029/2023**, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM** E A CONTRATADA **DAS LUZ CONSTRUÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP**, NA FORMA ABAIXO E EM CONFORMIDADE COM A LEI 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993

DO OBJETO – Constitui objeto do presente instrumento a adesão da **Ata de Registro de Preço nº. 78/2022, PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 44/2022 – SEMAD, Processo Administrativo nº. 2399/2022**, referente a aquisição de refrigerador e caixa amplificadora, para atender as necessidades da Defesa Civil, conforme fls. 02/05 do Procedimento Administrativo 1410/2023

DO PREÇO, DO PAGAMENTO E DO REAJUSTE – O **MUNICÍPIO** pagará à **CONTRATADA** em contrapartida ao fornecimento, a importância global de **R\$ 4.553,65 (quatro mil quinhentos e cinquenta e três reais e sessenta e cinco centavos)**.

DO PRAZO – O presente instrumento terá o prazo de **30 (trinta) dias** com início na data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por conveniência das partes, em conformidade com o que dispõe o art. 57, §1º da Lei nº 8.666/93.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – A despesa decorrente desta contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária Nº. 18.01.041220001.2.001.4490.52.00.00 – SEMSP – Empenho n.º 000265/2023.

Silva Jardim, 04 de maio de 2023.

Maira Branco Monteiro
PREFEITA

DAS LUZ CONSTRUÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS
LTDA EPP
CONTRATADA

MARCELO HERDY BELMONT
Secretário de Segurança Pública
Mat.7460/8

Sidnei de Melo
Coordenador da Defesa Civil
Mat.: 3621/8

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE **MATERIAIS E EQUIPAMENTOS N.º 030.2023**, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM** E A CONTRATADA **MEGA MIX CRUZ DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA**, NA FORMA ABAIXO E EM CONFORMIDADE COM A LEI 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES

DO OBJETO – Constitui objeto do presente instrumento a adesão da **Ata de Registro de Preço nº. 79/2022, PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 44/2022 – SEMAD, Processo Administrativo nº. 2399/2022**, referente a aquisição de purificador de água e grill, para atender as necessidades da Defesa Civil, conforme fls. 02/05 do Procedimento Administrativo 1410/2023.

DO PREÇO, DO PAGAMENTO E DO REAJUSTE – O **MUNICÍPIO** pagará à **CONTRATADA** em contrapartida ao fornecimento, a importância global de **R\$ 964,00 (novecentos e sessenta e quatro reais)**.

DO PRAZO – O presente instrumento terá o prazo de **30 (trinta) dias** com início na data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por conveniência das partes, em conformidade com o que dispõe o art. 57, §1º da Lei nº 8.666/93.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – A despesa decorrente desta contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária Nº. 18.01.041220001.2.001.4490.52.00.00 – SEMSP – Empenho n.º 000266/2023.

Silva Jardim, 03 de maio de 2023.

Maira Branco Monteiro
PREFEITA

MEGA MIX CRUZ DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA
CONTRATADA

Marcelo Herdy Belmont
Secretário de Segurança Pública
Mat.7460/8

Sidnei de Melo
Coordenador da Defesa Civil
Mat.: 3621/8



CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS e EQUIPAMENTOS Nº 031/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM E A CONTRATADA ALTERNATIVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP, NA FORMA ABAIXO E EM CONFORMIDADE COM A LEI 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993

DO OBJETO – Constitui objeto do presente instrumento a adesão da **Ata de Registro de Preço nº. 80/2022, PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 44/2022 – SEMAD, Processo Administrativo nº. 2399/2022**, referente a aquisição de micro-ondas e cafeteira elétrica, para atender as necessidades da Defesa Civil, conforme fls. 02/05 do Procedimento Administrativo 1410/2023

DO PREÇO, DO PAGAMENTO E DO REAJUSTE – O **MUNICÍPIO** pagará à **CONTRATADA** em contrapartida ao fornecimento, a importância global de **R\$ 1.001,48 (mil e um reais e quarenta e oito centavos)**.

DO PRAZO – O presente instrumento terá o prazo de **30 (trinta) dias** com início na data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por conveniência das partes, em conformidade com o que dispõe o art. 57, §1º da Lei nº 8.666/93.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – A despesa decorrente desta contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária Nº. 18.01.041220001.2.001.4490.52.00.00 – SEMSP – Empenho n.º 000267/2023.

Silva Jardim, 03 de maio de 2023.

Maira Branco Monteiro
PREFEITA

ALTERNATIVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP
CONTRATADA

MARCELO HERDY BELMONT
Secretário de Segurança Pública
Mat.7460/8

Sidnei de Melo
Coordenador da Defesa Civil
Mat.: 3621/8

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 032.2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM E A CONTRATADA R M CENTRAL OFFICES LTDA, NA FORMA ABAIXO E EM CONFORMIDADE COM A LEI 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

DO OBJETO – Constitui objeto do presente instrumento a contratação da **Ata de Registro de Preço nº 007/2023, PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 105/2022 - SEMGAB, Processo Administrativo nº 1760/2022**, referente a contratação de empresa especializada no serviço de franquia de impressão incluindo a instalação, configuração, manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e insumos para atender a SEMGAB e SEMAD, tendo em vista as fls. 03/04 do procedimento administrativo 2001/2023.

DO PREÇO, DO PAGAMENTO E DO REAJUSTE – O **MUNICÍPIO** pagará à **CONTRATADA** em contrapartida a prestação dos serviços, a importância global de **R\$ 162.645,60 (cento e quarenta e cinco mil, cento e cinquenta e oito reais)**.

DO PRAZO – O presente instrumento terá o prazo de **12 (doze) meses** com início na data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por conveniência das partes, em conformidade com o que dispõe o art. 57, §1º da Lei nº 8.666/93.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – A despesa decorrente desta contratação correrá às contas das Dotações Orçamentárias:

- Dotação Orçamentária Nº. 05.01.041220001.2.001.3390.39.00.00 – SEMAD – Empenho n.º 000269/2023 no valor de R\$ 120.959,00 (cento e vinte mil, novecentos e cinquenta e nove reais), devendo ser solicitado complementação em momento oportuno.
- Dotação Orçamentária Nº. 02.01.041220001.2.001.3390.39.00.00 – SEMGAB – Empenho n.º 000271/2023 no valor de R\$ 14.579,00 (quatorze mil, quinhentos e setenta e nove reais), devendo ser solicitado complementação em momento oportuno.

Silva Jardim, 16 de maio de 2023.

Maira Branco Monteiro
Prefeita

R M CENTRAL OFFICES LTDA
CONTRATADA

Débora Maria Guimarães Machado Ribeiro
SEMGAB
Mat. 1821/0

Hugo Thiengo Kreisler
SEMAD
Mat.5579/4



CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS Nº 025/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM** E A CONTRATADA **LUX MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, NA FORMA ABAIXO E EM CONFORMIDADE COM A LEI 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993

DO OBJETO – Constitui objeto do presente instrumento a contratação da **Ata de Registro de Preços nº 107/2022, PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 81/2022 – FMS, Processo administrativo 3866/2022**, referente aquisição de medicamentos através de **MAIOR PERCENTUAL (%) DE DESCONTO**, concedido sobre os itens da Tabela CMED – ANVISA, no cumprimento de ordens judiciais para atender a coordenação de farmácia, tendo em vista a fl. 02 do Procedimento Administrativo 5102/2023

DO PREÇO, DO PAGAMENTO E DO REAJUSTE – O **MUNICÍPIO** pagará à **CONTRATADA** em contrapartida ao fornecimento de medicamentos, a importância global de **R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)**

DO PRAZO – O presente instrumento terá o prazo de **03 (três) meses** com início na data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por conveniência das partes, em conformidade com o que dispõe o art. 57, §1º da Lei nº 8.666/93.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – A despesa decorrente desta contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária Nº. **10.02.103030033.2.070.3390.32.00.00 – SEMSA/FMS – Empenho nº 000257/2023.**

Silva Jardim, 17 de maio de 2023.

Josiane Ferreira da Silva do Espírito Santo
SEMSA/FMS
Mat. 2877-0

**LUX MED DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA**
CONTRATADA

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº **2020.01.23.008**, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM** E A EMPRESA **RD SILVA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI-ME**, NA FORMA ABAIXO E EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993

Onde se lê:

CLAUSULA SEGUNDA – DO PREÇO — O **MUNICÍPIO** pagará à **CONTRATADA** em contrapartida à execução dos serviços a importância global de **R\$ 656.916,48 (seiscentos e cinquenta e seis mil, novecentos e dezesseis reais e quarenta e oitenta centavos).**

Leia-se:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO — O **MUNICÍPIO** pagará à **CONTRATADA** em contrapartida à execução dos serviços a importância global de **R\$ 613.043,04 (seiscentos e treze mil quarenta e três reais e e quatro centavos).**

E, por estarem de pleno acordo com as cláusulas e condições anteriores fixadas, as partes firmam o presente Termo em 06 (seis) vias, de igual teor e forma, que, depois de lido e achado conforme é assinado pelas partes, e pelas testemunhas abaixo qualificadas.

Silva Jardim, 12 de maio de 2023

Maira Branco Monteiro
Prefeita

RD Silva Serviços de Construção EIRELI-ME
Contratada

Alan Ribeiro Sá
SEMSMA
Mat.: 7518/3



SEÇÃO II - PORTARIAS



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social
Rua 08 de maio, 534 – Centro – Silva Jardim – RJ – CEP 28.820.000
Telefax.: (22) 2668 – 1034 Ramal 212 Email: semsa@silvajardim.rj.com.br

PORTARIA Nº 37/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E
ASSISTÊNCIA SOCIAL NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Torna sem efeito portaria nº 08 de 04 de janeiro de 2021 onde,
designou a servidora: **Renata Almeida Martins**, Psicóloga de matrícula 3508/4, para exercer
a Coordenação Municipal da Rede de Atenção Psicosocial – RAPS, da Secretaria Municipal
de Saúde, partir desta data.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Silva Jardim, 16 de Maio de 2023.

Josiane Ferreira da Silva do Espirito Santo
Secretária Municipal de Saúde e Assistência Social
Matr. 2877/0



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social
Rua 08 de maio, 534 – Centro – Silva Jardim – RJ – CEP 28.820.000
Telefax.: (22) 2668 – 1034 Ramal 212 Email: semsa@silvajardim.rj.com.br

PORTARIA Nº 38/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E
ASSISTÊNCIA SOCIAL NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Designar a servidora: **Ilana Xavier da Fonseca**, Psicóloga de matrícula 8004-7, para exercer a responsabilidade de Superintendente Executiva da Rede de Atenção Psicossocial da Secretaria Municipal de Saúde, partir desta data.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Silva Jardim, 17 de Maio de 2023

Josiane Ferreira da Silva do Espírito Santo
Secretária Municipal de Saúde e Assistência Social
Matr. 2877/0



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

Rua 08 de maio, 534 – Centro – Silva Jardim – RJ – CEP 28.820.000

Telefax.: (22) 2668 – 1034 Ramal 212 Email: semsa@silvajardim.rj.com.br

PORTARIA Nº 39/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E
ASSISTÊNCIA SOCIAL NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Torna sem efeito portaria nº 34 de Abril de 2022 onde, Designa os servidores: **Glucia Regina Perozo Ferreira**, CRM 52-53297-1, matricula 6121/2, **Renata Almeida Martins**, Superintendente Executiva da Rede de Atenção Psicossocial, matricula 3508/4, **Michelle Ferreira da Silva**, matricula 3174/7, Coordenadora Municipal do Núcleo de Internação e Regulação Apoio à Internação. Sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Revisão de Internação Psiquiátrica da Policlínica Municipal Aguinaldo de Moraes, a partir desta data

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Silva Jardim, 17 de Maio de 2023.



Josiane Ferreira da Silva do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social
Matricula 2877/0



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

Rua 08 de maio, 534 – Centro – Silva Jardim – RJ – CEP 28.820.000

Telefax.: (22) 2668 – 1034 Ramal 212 Email: semsa@silvajardim.rj.com.br

PORTARIA Nº 40/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E
ASSISTÊNCIA SOCIAL NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Torna sem efeito portaria nº 99 de 07 de setembro de 2022 onde,
Designa os servidores: **Glaucia Regina Perozo Ferreira**, CRM 52-53297-1, matrícula 6121/2,
Rosália Bessa Marques, Coordenadora de Enfermagem de matrícula 3939/0, **Fernando Santos Pupo**, Enfermeiro de matrícula 6488/2, **Thais de Oliveira Glaser**, Coordenadora da Farmácia de matrícula 5710/0, **João Rodrigues Santana**, Coordenador do Laboratório de matrícula 1045/6. Sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Segurança do Paciente da Policlínica Municipal Aguinaldo de Moraes, a partir desta data

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Silva Jardim, 17 de maio de 2023.

Josiane Ferreira da Silva do Espírito Santo
Secretária Municipal de Saúde e Assistência Social
Matr. 2877/0



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

Rua 8 de maio, 534 – Centro – Silva Jardim – RJ – CEP 28.820.000

Telefax.: (22) 2668 – 1034 Ramal 212 Email: semsa@silvajardim.rj.com.br

PORTARIA Nº 41/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E
ASSISTÊNCIA SOCIAL NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Torna sem efeito portaria nº 96 de 07 de setembro de 2022 onde, Designou os servidores: **Genilson do Nascimento Boechat**, médico, CRM 52.64149-9, matrícula 717/1, **Rosália Bessa Marques**, Coordenadora de Enfermagem de matrícula 3939/0, **Michelle Ferreira da Silva**, matrícula 3174/7, Coordenadora Municipal do Núcleo de Internação e Regulação Apoio à Internação. Sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão de Verificação de Óbito da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social a partir desta data.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Silva Jardim, 17 de Maio de 2023

Josiane Ferreira da Silva do Espirito Santo
Secretária Municipal de Saúde e Assistência Social
Matr. 2877/0



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

Rua 08 de maio, 534 – Centro – Silva Jardim – RJ – CEP 28.820.000

Telefax.: (22) 2668 – 1034 Ramal 212 Email: semsa@silvajardim.rj.com.br

PORTARIA Nº 42/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E
ASSISTÊNCIA SOCIAL NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Torna sem efeito portaria nº 27 de 10 de abril de 2023 onde, Designa os servidores: **Renata Almeida Martins**, Psicóloga matrícula, 3508/4, Superintendente Executiva da Atenção Psicossocial da Secretária Municipal de Saúde e Assistência Social. **Susani de Souza Gomes**, matrícula 4844/5, coordenadora e Diretora de Divisão de Recursos Humanos. **Josiane Ferreira da Silva do Espírito Santo**, Secretária Municipal de Saúde e Assistência Social, matrícula, 2877/0. Para compor a Comissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório, incumbida de avaliar o desempenho dos servidores lotados no setor de Atenção Psicossocial na Secretária Municipal de Saúde.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Silva Jardim, 18 de Maio de 2023.

Josiane Ferreira da Silva do Espírito Santo
Secretária Municipal de Saúde e Assistência Social
Mat: 2877/0



o do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

08 de maio, 534 – Centro – Silva Jardim – RJ – CEP 28.820.000

fax.: (22) 2668 – 1034 Ramal 212 Email: semsa@silvajardim.rj.com.br

PORTARIA Nº 43/2023

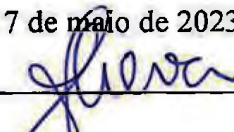
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E
ASSISTÊNCIA SOCIAL NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Torna sem efeito portaria nº 17 de 10 abril de 2023 onde, Designa os servidores: **Renata Almeida Martins**, matrícula 3508/4 Superintendente Executiva da Rede de Atenção Psicossocial, **Ana Claudia Moreira Silva**, Coordenadora administrativa do Ambulatório da Rede de Atenção Psicossocial, matrícula 5658/8, **Josiane Ferreira da Silva do Espírito Santo**, Secretária Municipal de Saúde e Assistência Social, matrícula 2877/0. Para compor a Comissão Especial de Avaliação e Desempenho, incumbida de avaliar o desempenho dos médicos lotados no Centro de Atenção Psicossocial, em conformidade com o anexo I do Decreto nº 1435 de 09 de maio de 2012, a partir desta data.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Silva Jardim, 17 de maio de 2023.



Josiane Ferreira da Silva do Espírito Santo
Secretária Municipal de Saúde e Assistência Social
Matr. 2877/0



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social
Rua 08 de maio, 534 – Centro – Silva Jardim – RJ – CEP 28.820.000
Telefax.: (22) 2668 – 1034 Ramal 212 Email: semsa@silvajardim.rj.com.br

PORTARIA Nº 44/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E
ASSISTÊNCIA SOCIAL NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Designa os servidores: **Umberto Ferreira Britto Junior**, CRM 52-99240-2 /RJ, matrícula 8061/6, **Ilana Xavier da Fonseca**, Superintendente Executiva da Rede de Atenção Psicossocial, matrícula 8004-7, **Michelle Ferreira da Silva**, matrícula 3174/7, Coordenadora Municipal do Núcleo de Internação e Regulação Apoio à Internação. Sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Revisão de Internação Psiquiátrica da Policlínica Municipal Aguinaldo de Moraes, a partir desta data

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Silva Jardim, 18 de Maio de 2023.

Josiane Ferreira da Silva do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social
Matricula 2877/0



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social
Rua 08 de maio, 534 – Centro – Silva Jardim – RJ – CEP 28.820.000
Telefax.: (22) 2668 – 1034 Ramal 212 Email: semsa@silvajardim.rj.com.br

PORTARIA Nº 45/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E
ASSISTÊNCIA SOCIAL NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Designar os servidores: **Umberto Ferreira Britto Junior**, CRM 52-99240-2, matrícula 8061/6, **Rosália Bessa Marques**, Coordenadora de Enfermagem de matrícula 3939/0, **Fernando Santos Pupo**, Enfermeiro de matrícula 6488/2, **Thais de Oliveira Glaser**, Coordenadora da Farmácia de matrícula 5710/0 e **Jocirlene Soares Apicelo** Coordenadora do Laboratório de matrícula 5189-6, Sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Segurança do Paciente da Policlínica Municipal Aguinaldo de Moraes, a partir desta data

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Silva Jardim, 18 de Maio de 2023.

Josiane Ferreira da Silva do Espírito Santo
Secretária Municipal de Saúde e Assistência Social
Matr. 2877/0



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

Rua 8 de maio, 534 – Centro – Silva Jardim – RJ – CEP 28.820.000

Telefax.: (22) 2668 – 1034 Ramal 212 Email: semsa@silvajardim.rj.com.br

PORTARIA Nº 46/2023

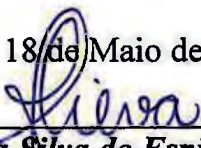
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E
ASSISTÊNCIA SOCIAL NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Designar os servidores: **Umberto Ferreira Britto Junior**, médico, CRM 52.99240-2, matrícula 8061/6, **Rosália Bessa Marques**, Coordenadora de Enfermagem de matrícula 3939/0, **Michelle Ferreira da Silva**, matrícula 3174/7, Coordenadora Municipal do Núcleo de Internação e Regulação Apoio à Internação. Sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão de Verificação de Óbito da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social a partir desta data.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Silva Jardim, 18 de Maio de 2023.


Josiane Ferreira da Silva do Espírito Santo
Secretária Municipal de Saúde e Assistência Social
Matr. 2877/0



SEÇÃO IV - DIVERSOS



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário
Praça Amaral Peixoto, 46 – Centro – Silva Jardim – RJ – CEP 28820.000
CNPJ: 28.741.098/0001-57
E-mail: gabinetesemadsj@gmail.com

Dispensa de Licitação 06/2023 – FMS

Processo Administrativo nº 12508, de 20 (vinte) de outubro de 2022.

Interessado: **CENTRO DE REABILITAÇÃO LILIAN ALVARENGA LTDA**

I – Considerando os pareceres da CGM (fls. 144/145) e da PGM (fls. 106/128), reconheço a dispensa de licitação que trata da contratação de empresa para tratamento fisioterápico pelo método THERASUIT, para cumprir a determinação proferida nos autos do Processo Judicial 0800499-94.2022.8.19.0059, em favor da empresa **CENTRO DE REABILITAÇÃO LILIAN ALVARENGA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.778.102/0001-42, localizada à Avenida Rui Barbosa, nº 698, sl. 103- Centro- Macaé/RJ, no valor total de R\$ 63.000,00 (Sessenta e três mil reais), com fundamento no Art. 24, IV da Lei nº 8.666/93, conforme consta do presente processo.

À consideração da Senhora Presidente do Fundo Municipal de Saúde.

Silva Jardim, 17 de maio de 2023.

Hugo Thiengo Kreischer
Secretário Municipal de Administração
Mat. 5579-4

II – Tendo em vista o que consta do Processo nº 12508/2022 e efeitos da Lei Federal 8666/1993, com fulcro no caput do Art. 26, **ratifico** a decisão do Secretário Municipal de Administração.

Silva Jardim, 17 de maio de 2023.

Josiane Ferreira da Silva do Espírito Santo
Presidente do Fundo Municipal de Saúde
Mat. 2877-0



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia - **SEMECT/FME**
Rua José Duarte de Oliveira Filho, 135 - Regência - Silva Jardim/RJ-CEP 28.820-00
Telefone: (22) 2668-7337/7338 CNPJ: 45.335.030/0001-97
e-mail: educa.sj@hotmail.com

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO

ERRATA

Errata do Processo 682/2023

Onde se lê:

Designo o servidor LEONARDO CESAR MOTTA, CPF 159.977.657-09, para fiscal do contrato nº020/2023, da empresa AG ENERGIA SOLAR E MONITORAMENTO ELETRÔNICO LTDA, inscrita no CNPJ nº36.328.709/0001-68.

Leia-se:

Designo o servidor NILTON JUNIOR MOREIRA MARINS, CPF 137.655.467-47, para fiscal do contrato nº020/2023, da empresa AG ENERGIA SOLAR E MONITORAMENTO ELETRÔNICO LTDA, inscrita no CNPJ nº36.328.709/0001-68.

Silva Jardim, 17 de maio de 2023


Bianka Couñho Alvim Figueira Mendes
Secretaria Municipal de Educação,
Ciência e Tecnologia.